EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Rogério de Lima, Raffaello Frascati e Aparecido dos Santos **REITERAM** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Empresa Concessionaria de Rodovias do Norte S/A – ECONORTE, encaminhando-o ao Departamento competente, para que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis:**

- **Qual o valor mensal repassado pela ECONORTE ao município de Cambará referente ao pedágio instalado na BR369, entre as cidades de Ourinhos, Cambará e Jacarezinho, divisa PR/SP.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Empresa Concessionaria de Rodovias do Norte S/A – ECONORTE – opera parte da malha viária do Estado do Paraná, inclusive na divisa deste com o Estado de São Paulo, e que as receitas oriundas dos pedágios compõem parte significativa dos orçamentos em algumas prefeituras lindeiras às rodovias do trecho de concessão, contribuindo, em regra, para investimentos em áreas sociais e de infraestrutura, indaga-se por meio deste qual o valor repassado pela referida Concessionária ao município de Cambará mensalmente. O presente requerimento visa maior transparência e um maior retorno de benefícios em prol da população. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 14 de março de 2016.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

09h52min.